



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL 02/2017 de 22 de agosto de 2017.**

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 02/2017

ATO 003/2017

EMERSON JOSÉ DA MOTA, Prefeito Municipal de Torre de Pedra, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, **MÁRIO AUGUSTO TURRI**, tornam público o presente ato para:

1- DIVULGAR a decisão deliberada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 02/2017.

CONSIDERANDO o disposto na Carta CREF4/SP nº 053/17-REL de 05/09/2017 recebida em 12/09/2017.

2- Após análise do Projeto “**HÁ SEMPRE O QUE APRENDER**”, a ser desenvolvido pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Convênio celebrado com o CONDECA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, verificamos que no **Item 10. Recursos Humanos – Não** contempla o descrito no **Edital 02/2017 de 22/08/2017 Anexo II** – referente à função a ser exercida pelo cargo de **MONITOR**.

3- Diante da análise e constatação do equívoco desta Comissão Organizadora na redação do **Edital 02/2017 de 22/08/2017**.

RESOLVE:

A fim de zelar pela lisura do presente Processo Seletivo e garantindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, esta Comissão **DETERMINA** o **CANCELAMENTO** da Prova de **MONITOR** marcada para o dia **17 de setembro de 2017**, prevista no Edital nº 002/2017, de 22 de agosto de 2017, sendo amplamente divulgada a decisão, para que não haja transtorno aos candidatos inscrito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL 02/2017 de 22 de agosto de 2017.**

Esta Comissão através de seus membros e juntamente com a procuradoria jurídica da prefeitura municipal estará realizando a retificação necessária do Edital 02/2017 de 22/08/2017 para o Cancelamento da Prova e posteriormente a Retificação da Função do Cargo de Monitor para o andamento do presente Processo Seletivo.

Determina que seja garantido aos candidatos inscritos e homologados através do **Ato 1** de 11 de setembro de 2017 – **ANEXO 4** do Edital 02/2017 o direito da **VALIDAÇÃO** automática de sua inscrição, após a Retificação do Edital 02/2017, não sendo necessário realizar nova inscrição.

Fica **valido** o Edital 02/2017 de 22/08/2017 aos demais cargos (Professor Coordenador, Professor de Matemática e Professor PEB I), portanto a prova objetiva será **MANTIDA** para a data **17/09/2017**, conforme Ato 02.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação site www.torredepedra.sp.gov.br e afixação mural do Paço Municipal.

Torre de Pedra, 14 de setembro de 2017.

Emerson José da Mota
Prefeito Municipal

Mário Augusto Turri
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 1.239/2017